



## PARECER CECE

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

**Processo nº 165.00055/2023-41**

**Ementa:** DENOMINA TRAVESSA JOANA IANECZEK O LOGRADOURO PÚBLICO CADASTRADO CONHECIDO COMO TRAVESSA L BALNEÁRIO ARADO VELHO - BAIRRO BELÉM NOVO.

Senhor Presidente,

#### I. BREVE RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei do Legislativo nº 118 (Proc. 00254/2023), de autoria do nobre Vereador Gilson Padeiro, que visa denominar Travessa Joana Ianeczek o logradouro público cadastrado conhecido como travessa L Balneário Arado Velho, no bairro Belém Novo.

Foi submetido a Parecer Prévio da Procuradoria, a qual entendeu não haver óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação e a aprovação da proposição em questão. Além disso, obtive parecer favorável na CCJ.

O projeto seguiu os trâmites legislativos regimentais, obtendo parecer favorável à sua tramitação.

É o relatório.

#### II. DA FUNDAMENTAÇÃO

O projeto proposto pelo Vereador busca agraciar a comunidade do bairro Belém Novo, propondo a alteração da denominação atual da travessa referida para Travessa Joana Ianeczek.

Conforme justificativa, a homenageada é lembrada por sua resiliência e força, nunca desistiu de suas batalhas e mesmo com muitas dificuldades foi o pilar de sua família.

Do ponto de vista legal, a proposição preenche todas as formalidades exigidas para a sua tramitação, de modo que não vislumbramos qualquer óbice que impeça a tramitação e aprovação do projeto.

#### III. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, não havendo impedimento legal para prosseguimento, opinamos, no mérito, pela APROVAÇÃO.

É o parecer.

*VEREADORES GIOVANI CULAU E COLETIVO  
RELATORES*



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Culau Oliveira, Vereador(a)**, em 15/06/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0572750** e o código CRC **4D66FC83**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

### CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 175/23 – CECE** contido no doc 0572750 (SEI nº 165.00055/2023-41 – Proc. nº 0254/23 - PLL nº 118/23), de autoria do vereador Giovani Culau e Coletivo, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **23 de junho de 2023**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Giovani Culau e Coletivo: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 23/06/2023, às 23:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0576586** e o código CRC **EC984228**.